



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**LEI Nº 4270/2016**

**EMENTA:** Denomina de **Rua Vicente Ferreira Neto (Sr. Vicente da Macfel)** um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Vicente Ferreira Neto (Sr. Vicente da Macfel)** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada VI, com início à Rua Projetada I, ao lado direito, as Quadras nºs 35, 36 e 37; ao lado esquerdo, as Quadras nºs 26, 29, 32 e 34; e com seu término na Rua Projetada V, localizado no Loteamento Arco Íris, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 20 de Maio de 2016.

  
**Izaias Regis Neto**  
**Prefeito**

